

RENOVAÇÃO DE MATRICULA**PRÉ – ESCOLAR****ANO LETIVO 2026/2027**

Destinatários	Encarregados de Educação das crianças que no próximo ano letivo 2026/2027 vão continuar a frequentar o mesmo Jardim de Infância.
Data limite de entrega dos documentos ao(à) Educador(a)	30 de junho de 2026
Renovação da Matrícula <u>(Obrigatório)</u>	O Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril prevê que a renovação da matrícula seja automática . Para além da renovação automática, os Encarregados de Educação devem ainda preencher e devolver aos respetivos Educadores de Infância Titulares de Grupo o seguinte documento interno, a solicitar ao educador(a) ou disponível no nosso site: Pré_Escolar_Inscricao - AAAF
Outras Informações	Caso haja alguma alteração dos dados dos alunos (morada, contatos, agregado familiar) devem os Encarregados de Educação comunicar ao(à) respetivo(a) Educador(a) Titular de Grupo.

28/05/2026

A Diretora

Antónia Carreira